

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Professor 71286576



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

Permanece: 130.057.0315.000-5. 02/03/04/05/06/07
CERTIDÃO
Exclui: 130.057.0240.000-0

A Belª. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

130.057.0255.000-8

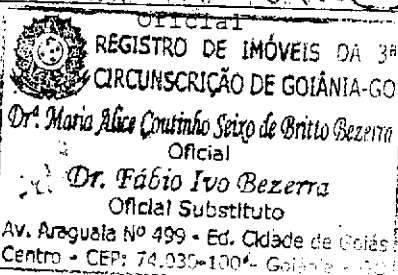
CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.053, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote de terras para construção urbana de número 02/03/04/05/06/07, da quadra CL-1, situado à Alameda dos Bambus, no Loteamento denominado SÍTOS DE RECREIO MANSÕES BERNARDO SAYÃO, nesta Capital, com a área de 3.600,00m², medindo: 90,00 metros de frente para a Alameda dos Bambus; 40,00 metros pelo lado direito, dividindo com Viela; 40,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 01; e, 90,00 metros pela linha de fundos, dividindo com Área Especial nº 1. **PROPRIETÁRIOS:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, esquina com a Rua 02, nº 230, Conjunto 501/502, 5º Andar, Edifício Carlos Chagas, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 01.405.794/0001-36. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrículas 28.714, 28.715, 28.716, 28.717, 28.718 e 28.719, Livro 02, fls.01/02, deste Cartório. **REFERÊNCIA:** FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pela proprietária, nos termos do artigo 234, da Lei nº 6.015, de 31.12.73, devidamente instruído com Decreto nº 2255, de 12.11.02, da Prefeitura Municipal, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.044, de 18.11.02, página 03. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

130.057.0270.000-1

130.057.0285.000-3

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia/GO, 14 de agosto de 2017.



130.057.0300.000-3

Matrícula.....R\$ 20,00
Atos (1).....R\$ 5,00
Complemento.....R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA DE GOIÂNIA.....R\$ 1,25
Taxa Judiciária.....R\$ 13,13
*Fundos Estaduais.....R\$ 9,75
Fundos Estaduais 49,13

Fundos Estaduais (10%=R\$2,50); Funesp (8%=R\$2,00); Estado (5%=R\$1,25); Medidas

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS

